



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 00022/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 10.02.2021

REVOGA A PORTARIA Nº 00327/2019/SEFAZ

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00047/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 23.04.2021

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00132/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00155/2022/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 26.10.2022

REVOGADA

**PELA PORTARIA Nº 00099/2023/SEFAZ
DO-e/SEFAZ 24.05.2023**

Designa servidores para responderem pelos órgãos da SEFAZ-PB, e, revoga a Portaria nº 00327/2019/SEFAZ.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos órgãos desta Pasta, na ausência de seus titulares, conforme a seguir:

I - Chefia de Gabinete da SEFAZ: Francisco Alessandro Alves, matrícula nº 172.325-1;

II - Assessoria Técnica Tributária: Fernando Pires Marinho Junior, matrícula nº 147.938-5 e Francisco Marcondes Sales Diniz, matrícula nº 157.675-5;

III - Gerência Executiva de Fiscalização de Tributos Estaduais: Wilton Camelo de Souza, matrícula nº 094.785-7;

- IV - Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal: Blair Bittencourt Junior, matrícula nº 161.148-8;
- V - Gerência Executiva de Auditoria dos Procedimentos Fiscais: Silvia Cristina Araújo de Melo, matrícula nº 144.711-4;
- VI - Gerência Operacional de Planejamento da GEFTE: Byron José do Rêgo Barros Fontes, matrícula nº 159.523-7;
- VII - Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos da GEFTE: Márcia Henriques Souto Montenegro, matrícula nº 147.736-6;
- VIII - Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE: Débora Maria Cavalcante Fernandes, matrícula nº 145.938-4;
- IX - Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da GEFTE: Evandro Maciel Monteiro Filho, matrícula nº 147.363-8;
- X - Gerência Operacional de Acompanhamento de Contribuintes da GEFTE: Giuliana Mendonça Pessoa, matrícula nº 147.750-1;
- XI - Gerência Operacional de Fiscalização do ITCD/IPVA: Tarcisio Alves Firmino, matrícula nº 074.213-9;
- XII - Gerência Executiva de Tributação: Rozana Maria Pereira Gomes de Andrade, matrícula nº 146.886-3;
- XIII - Gerência Operacional de Interpretação e Orientação Tributária da GET: Rozana Maria Pereira Gomes de Andrade, matrícula nº 146.886-3;
- XIV - Gerência Operacional de Benefícios Fiscais da GET: Leonardo Rodrigues Viana de Lima, matrícula nº 147.749-8;
- XV - Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais: Marx Fernandes de Gusmão, matrícula nº 147.088-4;
- XVI - Gerência Operacional de Arrecadação e Cobrança: Orlando Brindeiro de Amorim, matrícula nº 081.371-1;
- XVII - Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais: Fábio Roberto Silva Melo, matrícula nº 158.511-8;
- XVIII - Gerência de Administração da SEFAZ: Zélice Pereira de Moraes Júnior, matrícula nº 098.813-8;
- XIX - Subgerência de Processos Administrativos e Licitatórios da GADM da SEFAZ: Adinércia Clécia do Nascimento Diniz, matrícula nº 184.663-9;
- XX - Subgerência de Contratos da GADM da SEFAZ: Alaina Duarte da Silva, matrícula nº 176.911-1;
- XXI - Subgerência de Suporte Logístico da GADM da SEFAZ: João Gonçalves Marinho, matrícula nº 156.911-2;

Nova redação dada ao inciso XXI do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00155/2022/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 26.04.2022

- XXI - Subgerência de Suporte Logístico da GADM da SEFAZ: Fábio Brito Vieira, matrícula nº 155.260-1;
- XXII - Subgerência de Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da GADM da SEFAZ: Manoel Vieira Neto, matrícula nº 089.148-7;
- XXIII - Subgerência de Recursos Humanos da GADM da SEFAZ: Flávia Conceição de Oliveira Ventura, matrícula nº 161.817-2;
- XXIV - Gerência de Finanças da SEFAZ: Olinol Fernandes Feitosa, matrícula nº 156.922-8;

- XXV - Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da GFIN da SEFAZ: Jailson Cavalcante Silva, matrícula nº 093.462-3;

Nova redação dada ao inciso XXV do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00047/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 23.04.2021

- XXV - Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira da GFIN da SEFAZ: Gabriela de Lyra Borges, matrícula 187.846-8;

- XXVI - Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da GFIN da SEFAZ: Maria José Gomes, matrícula nº 060.614-6;

Nova redação dada ao inciso XXVI do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00047/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 23.04.2021

- XXVI - Subgerência de Acompanhamento e Controle dos Recursos Descentralizados da GFIN da SEFAZ: Jailson Cavalcante Silva, matrícula nº 093.462-3;

- XXVII - Gerência de Planejamento da SEFAZ: Edna Maria de Medeiros Nunes, matrícula nº 135.452-3;

- XXVIII - Gerência de Tecnologia da Informação da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0;

Nova redação dada ao inciso XXVIII do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

- XXVIII - Gerência de Tecnologia da Informação da SEFAZ: Marcelo Ricardo Câmara da Silva, matrícula nº 161.171-2;

XXIX - Subgerência de Desenvolvimento da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0;

Nova redacao dada ao inciso XXIX do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXIX - Subgerência de Desenvolvimento da GTI da SEFAZ: José de Alexandre Andrade Silva, matrícula nº 155.522-7;

XXX - Subgerência de Suporte da GTI da SEFAZ: José de Alexandre Andrade Silva, matrícula nº 155.522-7;

Nova redacao dada ao inciso XXX do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXX - Subgerência de Suporte da GTI da SEFAZ: Sebastião de Sousa Forte, matrícula nº 70.317-6;

XXXI - Subgerência de Arquitetura da GTI da SEFAZ: Marcelo Ricardo Câmara da Silva, matrícula nº 161.171-2;

Nova redacao dada ao inciso XXXI do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXXI - Subgerência de Arquitetura da GTI da SEFAZ: Cristiano Kenji Nagahama, matrícula nº 167.754-3;

XXXII - Subgerência de Operações da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0;

Nova redacao dada ao inciso XXXII do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXXII - Subgerência de Operações da GTI da SEFAZ: José de Alexandre Andrade Silva, matrícula nº 155.522-7;

XXXIII - Subgerência Técnica da Segurança da GTI da SEFAZ: Márcio Vinícius de Farias Maribondo, matrícula nº 155.520-1;

XXXIV - Subgerência da Central de Serviços da GTI da SEFAZ: Carlos Alberto Troncoso Ribeiro Pessoa, matrícula nº 147.945-8;

Nova redacao dada ao inciso XXXIV do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXXIV - Subgerência da Central de Serviços da GTI da SEFAZ: Rômulo de Andrade Sobreira, matrícula nº 76.178-8;

XXXV - Subgerência Técnica de Governança da GTI da SEFAZ: João Bosco Germano Junior, matrícula nº 167.742-0;

Nova redacao dada ao inciso XXXV do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXXV - Subgerência Técnica de Governança da GTI da SEFAZ: Marcelo Ricardo Câmara da Silva, matrícula nº 161.171-2;

XXXVI - Subgerência de Sistemas para Internet da GTI da SEFAZ: Cristiano Kenji Nagahama, matrícula nº 167.754-3;

Nova redacao dada ao inciso XXXVI do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00132/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 22.09.2021

XXXVI - Subgerência de Sistemas para Internet da GTI da SEFAZ: Marcelo Pio de Sales Chaves, matrícula nº 147.354-9;”;

XXXVII - Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais: Ramiro Antônio Alves Araújo, matrícula nº 094.405-0;

XXXVIII - Assessoria Jurídica da SEFAZ: Thaisa Furtado Fernandes da Nóbrega, matrícula nº 152.369-4;

Nova redacao dada ao inciso XXXVIII do art. 1º pelo art. 1º da Portaria Nº 00047/2021/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 23.04.2021

XXXVIII - Assessoria Jurídica da SEFAZ: Procurador do Estado indicado em ato do Procurador Geral do Estado;

XXXIX - Corregedoria Fiscal: Antônio Geovani da Costa Pontes, matrícula nº 135.654-2;

XL - Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal: Renato Neiva Montenegro, matrícula nº 157.659-3;

XLI - Diretoria Executiva da Dívida Flutuante da Secretaria Executiva do Tesouro da SEFAZ: Mariza Brito de Vasconcelos, matrícula nº 155.996-6;

XLII - Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da SEFAZ: Ana Silene Luna de Lucena Freire, matrícula

nº 135.248-2.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 00327/2019/SEFAZ, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
(Assinado eletronicamente)**